



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1255

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Inexigibilidade	13
Homologação / Adjudicação	14
Dispensa Eletrônica	14
Secretaria de Esportes e Lazer	18
Licitações e Contratos	18
Chamamento Público	18
SERTPREV	20
Licitações e Contratos	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20
Poder Legislativo	21
Licitações e Contratos	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões	21



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 059/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite", no âmbito do Município de Sertãozinho/SP, desenvolvido por meio de convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações, com as seguintes representações:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: JEAN ALEX DE ANDRADE DOS SANTOS;

Suplente: PAULO ROBERTO SARAIVA.

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: LETÍCIA PALMA SILVA LUI;

Suplente: ANDREA TONASSO DE MEDEIROS FERNANDES.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: ELISÂNGELA DE LOURDES PEREIRA SOUZA;

Suplente: DANILO CANESIN VIEL.

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42, de 20 de maio de 2024, que fica expressamente revogada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DRH Nº 264/2.025**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: GISELE DA SILVA
RG: 45.243.720-9 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 03/02/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/02/2025.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 265/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
110.643-1	MARCELO LUIZ MOREIRA LUZ	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	27/12/2021	06/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 266/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria DRH nº 787/2024, que designou a servidora **BRUNA DE SOUZA SILVA**, portadora do **RG nº 44.641.654-X**, para responder administrativamente pelo Setor de Ambulâncias, junto à Secretaria Municipal de Saúde. (Processo SEI nº 3551702.402.00001050/2025-56)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 267/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 178/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EXPEDIENTE** ao Senhor: **ROBERTO CRUZ FLORES**, portador do **RG nº 26.201.670-9**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de 06/02/2025. (Protocolo 322/2025)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 06/02/2025.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DRH Nº 268/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a cessão dos servidores abaixo, **até 31/12/2026**, com base no convênio celebrado com o Tribunal de Justiça de São Paulo, para exercer suas atividades junto ao Fórum da Comarca de Sertãozinho:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
105833-1	FLÁVIO HENRIQUE TOSHIRO USHIROBIRA	ESCRITURÁRIO
94428-2	LUCIANE BARDINI	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/01/2025.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 269/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 03 de fevereiro de 2.025, a Senhora: **RENATA CARVALHO MACEDO DE JESUS**, matrícula: **109.891-1**, portadora do **RG nº 62.738.716-0**, no cargo de **PSICÓLOGO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. (Protocolo 7.189/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/02/2025.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 270/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 10 de fevereiro de 2.025, a Senhora: **SOLANGE DE FARIAS CRUZ**, matrícula: **107.293-1**, portadora do **RG nº 33.873.949-X**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Protocolo 7.435/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10/02/2025.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga:

Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANE DO COUTO ANARELI	45417033	06º

O candidato acima convocado deverá apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/02/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 25/02/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3021 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>)
- GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino - dispensado para maiores de 46 anos)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)
- FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (se possuir, preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- AUTODECLARAÇÃO RACIAL (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional (DSSO), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DSSO.



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/02/2025

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 003/2025 - PROCESSO Nº 3911/2010 - CONVITE Nº 024/10

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

LOCADORA: ADAIR DA GRAÇA DOS SANTOS

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A SRA. ADAIR DA GRAÇA DOS SANTOS (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 17.603,56

DATA DO ADITIVO: 16/01/2025

VIGÊNCIA: Início: 17/01/2025

Término: 16/01/2026

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/02/2025

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 010/2025 - PROCESSO Nº 2054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: VIAÇÃO CANA VERDE LTDA

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE VEÍCULO TIPO VAN E ÔNIBUS, COM E SEM ACESSIBILIDADE DE PASSAGEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA VIAÇÃO CANA VERDE LTDA. (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 146.716,00

DATA DO ADITIVO: 31/01/2025

VIGÊNCIA: Início: 01/02/2025

Término: 31/01/2026

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 002/2025 - PROCESSO Nº 1.337/2013 - CONVITE Nº 005/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: SIDNEI ROBERTO GALLORO e BETE MARIA MACEDO OLIVEIRA GALLORO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO, NA RUA SEBASTIÃO SAMPAIO Nº 1685 - CENTRO.

CAT. ECON.

FUNCIONAL Progr.



3.3.90.36.00	10.304.0050 2.519
3.3.90.36.00	10.304.0050 2.520

VALOR TOTAL: R\$ 56.162,40

VIGÊNCIA: INÍCIO: 15/01/2025

TÉRMINO: 14/01/2026

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 14/01/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A BETE MARIA MACEDO OLIVEIRA GALLOROE SIDNEI ROBERTO GALLORO - CONVITE Nº 005/2013 - PROCESSO Nº 1.337/2013 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO, NA RUA SEBASTIÃO SAMPAIO Nº 1685 - CENTRO.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A SRA. ADAIR DA GRAÇA DOS SANTOS (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal de Sertãozinho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A VIAÇÃO CANA VERDE LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 - PROCESSO Nº 2.054/2023 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE VEÍCULO TIPO VAN E ÔNIBUS, COM E SEM ACESSIBILIDADE DE PASSAGEIROS.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 007/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

RS 41/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento das Unidades de Saúde

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado – Licitação compartilhada – Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 06/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE JAZIGOS TIPO 04 (QUATRO) GAVETAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa **WALDEMIR LOURENÇO DA SILVA - EPP**, portanto, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **IDEALIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Objeto: O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **REVOGA** a presente licitação, tendo em vista a necessidade de revisão técnica das peças de planejamento, por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Dispensa Eletrônica

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 518/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 183/2024

RC 1882 e RS 1883/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo oficial (micro-ônibus) com fornecimento de peças.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Teve como vencedora a empresa: **SUDESTE PEÇAS LTDA**, em relação ao lote **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 521/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 184/2024

RC 1824, 1825 e 1827/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Referência: Contratação de empresa para fornecimento e substituição de mangueiras e de filtros de purificadores de água das unidades escolares municipais.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Teve como vencedora a empresa: **M. E. GARABINE PURIFICADORES LTDA**, em relação ao lote **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 523/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 186/2024

RC 1871/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Referência: Aquisição de material de informática

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Teve como vencedora a empresa: **ANTERO BARBOSA BOTELHO**, em relação aos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 530/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 187/2024

RC 1913 e 1915/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Referência: Aquisição de material de informática.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Teve como vencedora a empresa: **BARBOZA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, em relação ao lote **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

RC 73/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Referência: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar).

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

RC's 65, 66, 67 e 68/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços de números 09, 12 e 24/2024, do Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 009/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

RC 87/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Serviço de Atendimento Móvel Urgência – SAMU.

Referência: Aquisição para reposição de carro maca para ambulância.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

RS 76/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos/Departamento de Máquinas Pesadas e Serviços Correlatos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tratores.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Licitações e Contratos

Chamamento Público



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHA POR OBJETO PROJETO SOCIAL UTILIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO.

Às 14h00min do dia 10 de fevereiro de 2025, na Procuradoria Jurídica do Município de Sertãozinho, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta dos servidores: Alessandra Ap. Capelin de Souza, Antônio Rodrigues Sobrinho e Agnelo Aparecido de Souza, para realizarem a sessão de abertura do Chamamento Público supracitado. A seguir, foram abertos os envelopes das seguintes participantes:

- ABA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA – PROJETO ABA ESPORTIVO;
- ABELC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – PROJETOS EQUIPE ESPORTIVA, FORMANDO CAMPEÕES I E FORMANDO CAMPEÕES II;
- AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA – PROJETO ESPORTE PARA TODOS;
- AKSS – ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO – PROJETO KARATE EDUCADOR;
- APANS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SERTÃOZINHO – PROJETO NATAÇÃO SERTÃOZINHO;
- ASSOCIAÇÃO ARTE E OFÍCIO DE SERTÃOZINHO – PROJETO CORPO & SAÚDE STZ;
- ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE SERTÃOZINHO – PROJETO LUTANDO POR UM IDEAL;
- ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO – PROJETO JUDÔ TRANSFORMANDO VIDAS;
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SERTANEZINO DE CAPOEIRA – PROJETO RESISTÊNCIA DE ZUMBI;
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III – PROJETO BOM DE BOLA;
- ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE – PROJETO HÓQUEI E PATINAÇÃO PARA TODOS;
- ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE CICLISMO – PROJETO PEDALA SERTÃO;
- ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HÓQUEI IN LINE – PROJETO HÓQUEI IN LINE;
- INSTITUTO EXPRESSO VIVER – PROJETO ATIVA +;
- ISCE - INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO – PROJETO ESPORTE E AÇÃO E PROJETO DE ATLETISMO;
- SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE – PROJETOS PATINAÇÃO ARTÍSTICA PARA TODOS E HOQUEI SOBRE PATINS PARA TODOS.

Do exame dos documentos constantes nos envelopes, foi feita a análise da documentação e do Plano de Trabalho das participantes, seguindo a tabela de pontuação e os critérios de julgamento que compõem o Edital, onde deliberaram os membros da Comissão de Seleção pela Classificação das participantes nos seguintes termos:

- ABA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA – PROJETO ABA ESPORTIVO – pontuação 7,5;
- ABELC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – PROJETO EQUIPE ESPORTIVA – pontuação 8,0;
- ABELC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – PROJETO FORMANDO CAMPEÕES I – pontuação 9,5;
- ABELC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – PROJETO FORMANDO CAMPEÕES I – pontuação 8,5;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

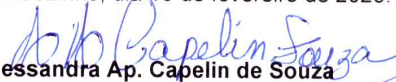
ESTADO DE SÃO PAULO

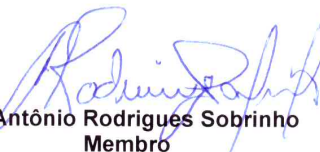
- AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA – PROJETO ESPORTE PARA TODOS – pontuação 10,0;
- AKSS – ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO – PROJETO KARATE EDUCADOR – pontuação 10,0;
- APANS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SERTÃOZINHO – PROJETO NATAÇÃO SERTÃOZINHO – pontuação 9,5;
- ASSOCIAÇÃO ARTE E OFÍCIO DE SERTÃOZINHO – PROJETO CORPO & SAÚDE STZ – pontuação 6,5;
- ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE SERTÃOZINHO – PROJETO LUTANDO POR UM IDEAL – pontuação 7,0;
- ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO – PROJETO JUDÔ TRANSFORMANDO VIDAS – pontuação 9,0;
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SERTANEZINO DE CAPOEIRA – PROJETO RESISTÊNCIA DE ZUMBI – pontuação 8,0;
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III – PROJETO BOM DE BOLA – pontuação 8,0;
- ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE – PROJETO HÓQUEI E PATINAÇÃO PARA TODOS – pontuação 7,5;
- ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE CICLISMO – PROJETO PEDALA SERTÃO – pontuação 8,0;
- ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE HÓQUEI IN LINE – PROJETO HÓQUEI IN LINE – pontuação 7,0;
- INSTITUTO EXPRESSO VIVER – PROJETO ATIVA + - pontuação 7,0;
- ISCE - INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO – PROJETO ESPORTE E AÇÃO – PONTUAÇÃO 9,5;
- ISCE - INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO – PROJETO DE ATLETISMO – PONTUAÇÃO 9,0;
- SERTÃOZINHO HÓQUEI CLUBE – PROJETOS PATINAÇÃO ARTÍSTICA PARA TODOS E HOQUEI SOBRE PATINS PARA TODOS – pontuação 9,0.

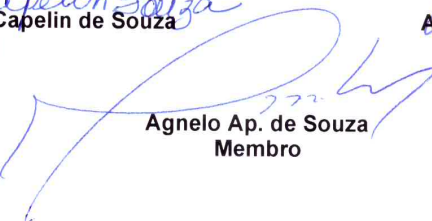
Dessa forma, pelos critérios previstos no Edital, deliberou por decisão unânime em **JULGAR** como sendo aptas a celebrar Termo de Colaboração com o Município de Sertãozinho.

A presente decisão será disponibilizada no site oficial do Município, sendo que aos participantes é permitido, no prazo legal, em querendo, apresentar recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Por ser verdade, lavramos a presente Ata que, lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Sertãozinho, dia 10 de fevereiro de 2025.


Alessandra Ap. Capelin de Souza
Membro


Antônio Rodrigues Sobrinho
Membro


Agnelo Ap. de Souza
Membro

**SERTPREV****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO DE EXTRATO DO CONTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2024 - PROCESSO Nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV**CONTRATADA:** M.C. POINT RELÓGIO INDUSTRIAIS LTDA EPP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE ELETRÔNICO DE PONTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPATÍVEIS COM RELÓGIO DE PONTO DA MARCA HENRY, MODELO SUPER FÁCIL R02, E SISTEMA PONTO SECULLUM OFFLINE

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.40.00	09.122.0054.2.901

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 1.325,76**VIGÊNCIA...:** Início.....: 01/03/2025

Término..: 28/02/2026

DATA DO CONTRATO.....: 10/02/2025

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

Vanderlei Moscardini de Oliveira*Superintendente do SERTPREV*



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº:	013/2024
PROCESSO Nº:	095/2024
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
OBJETO:	Contratação de autorização/licenciamento para execução pública de obras musicais, literomusicais e de fonogramas por emissora de televisão
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.418,36 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) anualmente.
ELEMENTO ECONÔMICO:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA:	30 (trinta) meses a partir da data de 30/07/2024 até 30/01/2027.
DATA DA ASSINATURA:	31 de janeiro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações.

NILTON CÉSAR TEIXEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes